



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n°132/2024

(de 04 de abril de 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1° EXONERAR, a pedido para fins eleitorais, o senhor **ALISSON DAVID DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF n° 091.534.734-26, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL MARAGOGI NA ESCOLA**, Cargo em Comissão - CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 04(quatro) dias de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04(quatro) dias do mês de abril de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito do Município
de Maragogi, Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas/AL

Assunto: Pedido de Desincompatibilização

Senhor Prefeito,

Eu, **ALISSON DAVID DA SILVA**, brasileiro, solteiro, cristão, portador de Registro Geral nº 35603755 – SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.534.734-26, residente e domiciliado à Rua Francisco Correia de Araújo, s/n – São Bento, Maragogi, Alagoas. Atualmente exercendo a Função em Cargo de Comissionado de **COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL MARAGOGI NA ESCOLA**, nomeado através da Portaria nº 180/2023, de 17 de janeiro de 2023, em decorrência das Eleições Municipais 2024, venho **REQUER** de Ex^ª afastamento, a título de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de **Vereador**, na Casa Legislativa Municipal, pelo município de Maragogi-Al, 14^ª Zona Eleitoral, com sede em Porto Calvo/AL, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “a” – c/c no inciso III, alínea “b”, 4, e inciso IV, alínea “a”, cujo o período legal de afastamento Eleitoral para o concorrer ao cargo de Vereador esboça 6 (seis) meses antes do pleito, ou seja, a partir de 06 de abril. Assim sendo, comprometo-me a apresentar à justiça Eleitoral, em momento oportuno, o Registro em ATA da **CONVENÇÃO** e lista dos aprovados e inscritos nas convencionais conforme calendário.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, Alagoas, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Maragogi-AL, 04 de abril de 2024.

**Nestes Termos
Pede Deferimento**

**Alisson David da Silva
CPF nº 091.534.734-26**

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do Prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **04/04/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **05/ABRIL/2024**.